

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 25/9/2009 **HORÁRIO: 14h às 18h**
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU

PAUTA

1 - APRESENTAÇÕES

- 1.1 Plano Estadual de Controle da Mortalidade Infantil – Última versão, aprovada pelo MS (Ana Mamede).
(SAI DE PAUTA)
- 1.2. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Portaria GM Nº 1.944, de 27 de agosto de 2009) (Garcia)

2 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 2.1. Implantação da Fase II da Triagem Neonatal (Imaculada) (SAI DE PAUTA)
- 2.2. Alterações na Resolução Nº. 334/08 da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, considerando as prioridades do Plano Estadual de Controle da Mortalidade Infantil (Fernanda Martins)
- 2.3. Credenciamento do Hospital São José nas Ações de Controle do Tabagismo (Vera)
- 2.4. Credenciamento do Centro de Fisioterapia Jorge Assef Lotif do município de Irauçuba.
- 2.5. Credenciamento do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no tratamento de Lipodistrofia e Lipoatrofia facial do portador de HIV/AIDS.
- 2.6. Pagamento Administrativo.
- 2.7. Cadastramento dos serviços municipais de Oftalmologia na Rede Estadual (Vera)
- 2.8. Credenciamento dos CAPS i de município de Icó e CAPS I de São Benedito (Vera)
- 2.9. Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família (Vera)
- 2.10. Transferência de Servidores da FUNASA. (Vera)

ITENS EXTRA-PAUTA

- 2.11. **Projeto para oferta de serviço de traumatologia-ortopedia em Várzea Alegre. (Arruda). (SAI DE PAUTA)**
- 2.12. Implantação da Sala de Estabilização nos municípios que encaminharam Projeto. (Policarpo)
- 2.13. Projeto Olhar Brasil. (Vera)
- 2.14. Aprovação do Pacto de Gestão de Barroquinha (Vera)

03 - INFORMES

1. **Mudança do Modelo de Declaração de Incentivo do PACS**: A Secretaria Executiva da CIB/CE comunica que, visando melhorar a qualidade da informação sobre o movimento de equipes e valores dos incentivos correspondentes, alterou o modelo da Declaração de Incentivo ao PACS. Na oportunidade, lembra aos gestores que pleitearem o credenciamento de equipes que os mesmos devem vir assinar a referida Declaração ou solicitarem a mesma, por e-mail, com o compromisso de devolvê-la assinada, o mais rápido possível, pra envio ao MS.
2. **Alteração da PPI Ambulatorial e Hospitalar dos municípios da 13ª. CRES – Tianguá**: Sobre proposta de alteração da PPI da Assistência da região de Tianguá, o gestor de Fortaleza, comunicou decisão (verbal) de acatar somente a retirada das referências da PPI Ambulatorial.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 25/9/2009 **HORÁRIO: 14h às 18h**
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU

PAUTA

03 – INFORMES (Continuação)

3. **Portaria GM Nº 1.907, de 20 de agosto de 2009** - Aprova a adesão de municípios de Santa Quitéria e Boa Viagem ao Programa Farmácia Popular do Brasil;
4. **Portaria GM Nº 1.936, de 26 de agosto de 2009** - Certifica o Município de Jaguaribara, para assumir a gestão das Ações de Vigilância em Saúde e publica os respectivos valores financeiros relativos ao Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS;
5. **Portaria GM Nº 1.971, de 27 de agosto de 2009** - Autoriza a transferência de recursos financeiros, exercício 2009, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os Colegiados de Gestão Regional que será transferido em parcela única, anual, ao Fundo Estadual de Saúde, devendo ser utilizado apenas em gastos de custeio;
6. **Portaria GM Nº. 2.007, de 1º. de setembro de 2009** – Define o valor mínimo per capita do Pacto da Atenção Básica - parte fixa - em R\$ 18,00 (dezoito reais), para efeito do cálculo do montante de recursos a serem transferidos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e divulga os valores anuais e mensais do PAB Fixo destinados aos municípios.
7. **Portaria GM Nº. 2.008, de 1º. de setembro de 2009** – Fixa em R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) por ACS, a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos Agentes Comunitários de Saúde das estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família;
8. **Portaria GM Nº 2.046, de 3 de setembro de 2009** - Regulamenta o Termo de Ajuste Sanitário - TAS, instituído pela Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.
9. **Portaria GM Nº 2.048, de 3 de setembro de 2009** - Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Anexo a esta Portaria.
10. **Portaria GM Nº 2.122, de 10 de setembro de 2009** - Homologa os Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios de Pacajus e São Luis do Curu.
11. **Portaria GM Nº. 2.194, de 17 de setembro de 2009** – Estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos municípios de Fortaleza R\$ 753,51, Iguatú R\$ 235,47 e Juazeiro do Norte R\$ 141,28. Correspondente aos procedimentos incluídos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Celíaca.
12. **Portaria GM Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009** – Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
13. **Portaria GM Nº. 2.202, de 18 de setembro de 2009** – Credencia os municípios de Ocara (10 equipes, modalidade I) e São Benedito (7 equipes, modalidade I) a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família.
14. **Portaria GM Nº. 2.203, de 18 de setembro de 2009** – Credencia os municípios de Canindé (164 ACS e 18 ESF) e Morrinhos (56 ACS e 9 ESF) a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
15. **Portaria GM Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009** – Institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.
16. **Portaria GM Nº 2.230, de 23 de setembro de 2009** – Altera a vigência da Portaria Nº 2.048/GM, para o período de hoje a um ano, e estabelece o prazo de seis meses para que as unidades do MS se a manifestem sobre



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE

DATA: 25/9/2009

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU

eventuais omissões de disposições de atos normativos consolidados e propor exclusão formal dos que considerem tacitamente revogados.